**INDICAÇÃO N.º 315/2011/CM**

 **INDICAMOS** ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que sejam tomadas as providências cabíveis, no sentido de **DELIBERAR A CONCESSIONARIA RAPIDO LUXO CAMPINAS, QUE INCLUA EM SEU INTENARIO OS BAIRROS: RESIDENCIAL CAVALLI E VISTA ALEGRE.**

 Plenário Vereador José Chiquetto,

 Louveira, 06 de maio de 2011.

**REGINALDO RODRIGUES DE SOUZA**

Vereador -PDT

 **JUSTIFICATIVA**

 Os moradores do Bairro Cavalli e Vista Alegre não são contemplados pela Empresa Rápido Luxo Campinas que explorar o serviço de transporte coletivo urbano e por isso merecem uma atenção por parte do poder público.